



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2824/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA
PONTE PARA PEDESTRES NA ESTRADA
JERÔNIMO FERREIRA ALVES, 2920,
MANGA LARGA, ITAIPAVA.

O Vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de construir uma ponte na Estrada Jerônimo Ferreira Alves, 2920, Manga Larga, Itaipava.

JUSTIFICATIVA

Tal medida tem por objetivo construir uma ponte para pedestres no acesso da casa de uma família que precisa passar por dentro de um córrego em Manga larga. A chefe da família, de baixa renda, para sair de casa, precisa passar por dentro do córrego, colocando a vida e dos filhos em risco. Há relatos de acidentes em outras comunidades em que o morador ao cair dentro do córrego veio a óbito, mas as medidas de prevenção só foram tomadas após o falecimento, quando poderiam ter sido providenciadas antes do fato.

A situação na Estrada Jerônimo Ferreira Alves, 2920, Manga Larga, Itaipava, foi anunciado nas páginas de comunicação das mídias sociais e é um registro documental do problema que pode verdadeiramente gerar desdobramentos desagradáveis para a família que reside no local.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021

Gil Magno
Vereador